



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

PROJETO DE LEI N° 019 /2018 MALTA, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE NOME DE RUA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, encaminha para tramitação e posterior votação do Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - fica denominada **RUA MARIA DE LOURDES MARTINS DE LUCENA "LURDINHA ROSA"** a Rua Projetada 30, conforme mapas arquivados na Câmara de Vereadores, Prefeitura Municipal e anexo I com mapas de localização, situada no Centro.

Art. 2º - O que determina o artigo anterior deve-se ao fato da homenageada ter sido pessoa simples, comerciante e muito bem vista por todos e ter prestado relevantes serviços à população maltense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB,
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional
CPF 257.890.384-04

MANOEL BENEDITO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA-PB
Luiz Almeida Elias
PRESIDENTE
CPF:063.063.624-95

TH 07/11/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232

E-mail: diariopmm@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
Fone: 83 3471 1232
E-mail: diariopmm@gmail.com